



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção de Pesar nº 019/2021

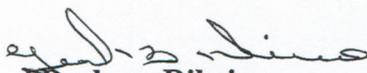
Em conformidade com o disposto no Artigo 143 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia 18 (dezoito) de maio de dois mil e vinte e um (2021), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família Menin, pelo falecimento do Senhora Helena Maria Ranzan Menin.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhora Helena Maria Ranzan Menin, descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 18 de maio de 2021.


Joel Barbosa Ribeiro
Presidente Legislativo


Ana Paula Marin


Alexandre Damini


Eimir José Baggio


Eugenio Bordignon


Gildo Capellari


Ivanildo Franzosi


Janatas Sotoriva


Mara Cristina Turmina Sangalli